

LIVRO Nº 2.....

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

17.963

FICHA

01

Campo Grande,

16.08.2004

IMÓVEL: QUINHÃO N.º 06 (SEIS), SITUADO NA ZONA URBANA NO LUGAR DENOMINADO MATA DO SEGREDO, nesta Capital, com a área de 02 hectares e 6.666,28 metros quadrados, compreendido dentro dos seguintes limites: Partindo do marco divisório com o quinhão n.º 05, segue margeando a Rua João Hiran de Abreu, no rumo 73º22' SE, medindo 2,29 metros segue a mesma rua, no rumo 68º33' SE medindo 98,76 metros, continua dividindo com o quinhão n.º 07, de Pedro Braga Filho e Marcilio Braga de Abreu, por uma linha no rumo 21º27' SW, medindo 332,72 metros, até o aramado divisório com Vécio dos Santos, segue pelo referido aramado, no rumo 64º10' NW, medindo 60,84 metros até o marco n.º 03, de perímetro geral, daí segue pela divisória com o quinhão n.º 05 de Maria Guedes Gonçalves, no rumo 14º 25' NE, medindo 330,30 metros até o ponto de partida. **Confrontações:** ao norte com Rua João Hiran de Abreu; ao sul com terras de Vécio dos Santos; ao nascente com o quinhão n.º 07 de Pedro B. Filho e Marcilio Braga de Abreu e ao poente com parte do quinhão n.º 05 de Maria G. Gonçalves.

PROPRIETÁRIO(S): MUCENIR ABREU DA ROSA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF n.º 840.472.441-91, residente e domiciliado na Rua da Paz, n.º 1557, nesta Capital (10% do imóvel); **ROSELI ABREU DA ROSA**, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF n.º 367.660.201-30, residente e domiciliada na Rua Gabinete, n.º 335, nesta Capital (10% do imóvel); **ODACIR ABREU DA ROSA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF n.º 173.795.471-00, residente e domiciliado na Rua Antonio Albuquerque, n.º 40, nesta Capital (10% do imóvel); **MILTON PEREIRA DA ROSA**, brasileiro, viúvo, tratorista, CPF n.º 048.294.841-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Albuquerque, n.º 40, nesta Capital (50% do imóvel); **LAUDIR ABREU DA ROSA**, brasileiro, funcionário público municipal, CPF n.º 143.319.691-34, casado com **MARINEZ FARINON ROSA**, brasileira, do lar, CPF n.º 444.841.941-04, residentes e domiciliados na Rua Urutau, s/n.º, Sonora-MS (10% do imóvel) e **AIRES ASSIS DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CI/RG n.º 165.395 SSP/MS e CPF n.º 250.855.571-15, residente e domiciliado na Rua Cel. Balduino, n.º 79, casa 03 - Vila Planalto, nesta Capital (10% do imóvel). **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula n.º 117.706, Lvº 02, da 1ª CRI local. Emolumentos: Nihil. Campo Grande-MS, 16.08.2004. **DOU FÉ:** *Barbosa*

R.01-M.17.963 **P.24.158**
AUTOR(ES): ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. RÉU(S): MUCENIR ABREU DA ROSA, já qualificado. **TÍTULO:** Penhora (10% do imóvel). **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora extraído dos autos n.º 98.13562-6 de EXECUÇÃO FISCAL, expedido pelo Dr. Romero Osme Dias Lopes, Juiz de

continua no verso

Rua Dom Aquino, 1293 - Fone: 383-1998 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEGOLO DOS SANTOS e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 24/04/2019 às 14:25, sob o número WCGR19081687212 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 24/04/2019 às 14:52. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008840-89.2000.8.12.0001 e o código 2E79465.

com

Assinatura de [illegible]
Escrevente



REGISTRO

17.963

FOLHA

01v°

Campo Grande,

16.08.2004

Direito da Vara de Execução Fiscal e Carta Precatória desta Comarca em 03.03.2000. **VALOR:** não consta. Emolumentos: Nihil. Campo Grande-MS, 16.08.2004. **DOU FÉ:** *Carbosa* **ki**

R.02-M.17963**P.28.810**

RÉU(S): HELENO AMORIM JUNIOR e AIRES ASSIS DE MENEZES. AUTOR(ES): ARACELIS DORNELES e PAULO ROBERTO PEGOLO DOS SANTOS. TÍTULO: Penhora (10% do imóvel). **FORMA DO TÍTULO:** Certidão, extraída dos autos n° 001.00.008840-4 de EXECUÇÃO DE SENTENÇA, expedido pela 5ª Vara Cível, desta Comarca, em 13.07.2004. **VALOR:** R\$ 2.634,93 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). Emolumentos: R\$ 39,60. Tabela "J": R\$ 9,90. Funjecc: R\$ 1,19. Campo Grande - MS, 18.04.200. **DOU FÉ:** *Carbosa*

R.03-M.17.963**P.58.107-20/10/2008**

RÉU: AIRES ASSIS DE MENEZES. AUTOR: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS. TÍTULO: Arresto (10% do imóvel). **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos autos n.º de 001.04.050808-1, expedido pelo Dr.º Manoel Mendes Carli, Juiz de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal, em 15/02/2005. **VALOR:** R\$ 3.654,74 (três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16, da Lei Estadual n° 3.003/2005. Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2008. **DOU FÉ:** *Carbosa*

AV.04-M.17.963**P.64.726 - 3/8/2009**

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento particular firmado em 15/07/2009, por BANCO BRADESCO S/A, para fazer constar que **MUCENIR ABREU DA ROSA** é inscrito no CPF sob o n° 480.472.441-91, conforme fotocópia de documentos arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 15,00. Funjecc (3%): R\$ 0,45. Funjecc (10%): R\$ 1,50. ISSQN: R\$ 0,75. Selado sob o n° ACU 94718. Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2009. **DOU FÉ:** *Carbosa*

AV.05-M.17.963**P.64.726-03/08/2009**

Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento particular firmado em 15/07/2009, por **BANCO BRADESCO S/A**, com fundamento no art. 615-A do Código de Processo Civil, incluído pela Lei 11.382/06, para fazer constar a propositura de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, autos sob n° 001.09.013867-9, distribuída para a 13ª Vara cível, sendo atribuído ao valor da causa R\$ 85.483,92 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), em que figuram como Exequente Banco Bradesco S/A e como Executados Mucenir Abreu da Rosa CPF n° 480.472.441-91 e outros. Emolumentos: R\$ 30,00. Funjecc (3%): R\$ 0,90. Funjecc (10%): R\$ 3,00. ISSQN: R\$ 1,50. Selado sob n° ACU 94719. Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2009.

Laurenço de Fátima
Escritório

MATRÍCULA

17.963

FICHA

02

Campo Grande, 10/08/2009

IMÓVEL
DOU FÉ:**AV.06-M.17.963****P.82.755-16/05/2011**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 286/2011-TSM, extraído dos autos nº 0000483-11.2011.8.12.0042, de Ação Cautelar Inominada, expedido pela Vara Única da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS, em 02 de maio de 2011, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital sob nº **AAS18245-707**. Campo Grande-MS, 25 de maio de 2011. **DOU FÉ:**

AV.07-M.17.963**P.93.233-03/05/2012**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Levantamento do Registro de Penhora, nº 001.2012/019558-6, extraído dos autos nº 0013562-40.1998.8.12.0001, expedido pela Drª Joseliza Alessandra Vanzela Turine, Juíza de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Estadual de Campo Grande-MS, em 18/04/2012, para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** registrada sob o nº 01 desta matrícula. Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo digital nº **ACU14174-119**. Campo Grande-MS, 07 de maio de 2012. **DOU FÉ:**

R.08-M.17.963**P.128.233-19/11/2015**

RÉU: MUCENIR ABREU DA ROSA. **AUTOR:** IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. **TÍTULO:** Penhora (10% do Imóvel). **FORMA DO TÍTULO:** Certidão extraída dos autos nº 0832464-80.2013.8.12.0001 de Execução de Título Extrajudicial expedido pela 10ª Vara Cível desta Capital, em 01/10/2015. **VALOR:** R\$ 9.838,46 (nove mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Emolumentos: R\$ 165,36. Funjecc (10%): R\$ 15,60. Funjecc (3%): R\$ 7,80. Funadep (6%): R\$ 9,36. ISSQN (5%): R\$ 7,80. Funde-PGE (4%): R\$ 6,24. Selo digital **AKW27856-863**. Campo Grande-MS, 14 de dezembro de 2015. **DOU FÉ:**

R.09-M.17.963**P.134.726-01/08/2016**

RÉU: AIRES ASSIS DE MENEZES. **AUTOR:** MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS. **TÍTULO:** Arresto. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro da Penhora, nº 001.2015/121417-5, extraído dos autos nº 0905132-54.2010.8.12.0001 de Execução Fiscal Municipal, expedido pela Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública Municipal de Campo Grande-MS, em 15/07/2015. **VALOR:** R\$ 1.557,73 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos). Emolumentos: Isentos, nos termos do art. 16, da Lei 3.003/2005. Selo digital **AMI31744-387**. Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2016. **DOU FÉ:**

continua no verso

Assinado digitalmente por
 Lourenço F. F. Filho
 Tabelião

Este documento é copia do original assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEGOLO DOS SANTOS e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 24/04/2019 às 14:25, sob o número WCGR19081687212, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 24/04/2019 às 14:52. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008840-89.2000.8.12.0001 e o código 2E79465.

REGISTRO

17.963

FOLHA

02V

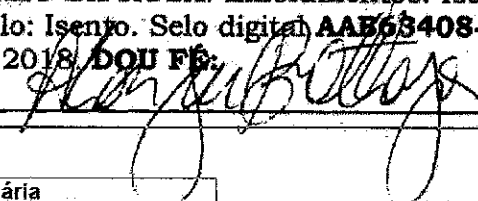
Campo Grande,

11/12/2018

AV.10-M.17.963

P.157.942-27/11/2018

Procede-se esta averbação, nos termos do Ofício 2159/2018-GAR, extraído dos autos nº 0000483-11.2011.8.12.0042 de Cumprimento de Sentença - Retificação de Averbação, expedido pela Vara Única de Rio Verde de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2018, para constar a **RETIFICAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 06**, que recai somente sobre os 10% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **MUCENIR ABREU DA ROSA**. Emolumentos: Isentos nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005. Selo: Isento. Selo digital **AAB68408-103-IGB**. Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2018. **DOU FE:**



3ª Circunscrição Imobiliária
 José Paulo Baltazar Junior - Oficial
 Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
 Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 17963, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. Protocolo nº 260.609. Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%): R\$ 2,90. Funadep (6%): R\$ 1,74. ISSQN (5%): R\$ 1,45. Funde-POE (4%): R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$2,90. Selo: R\$ 1,50. Total: R\$ 40,85. Selo digital sob nº ABO15116-760-NOR. Campo Grande, MS, 17 de abril de 2019 às 13:39:52.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
 Consulte: <http://www.tjms.jus.br>

Luizengio M. Patton
 Escrevente

Este documento é copia do original assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEGOLO DOS SANTOS e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 24/04/2019 às 14:25, sob o número WCCGR19081687212, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 24/04/2019 às 14:52. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0008840-89.2000.8.12.0001 e o código 2E79465.



REGISTRO DE IMOVEIS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

fls. 741

C.N.P.J nº 23.505.695/0001-69
Campo Grande - Mato Grosso do Sul
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira - CEP 79.040-335
Telefone (67) 3349-0197 - site: www.3ricampogrande.com.br - email: registro@3ricampogrande.com.br
Cadastro Nacional de Serventias - CNS nº 15.805-5
José Paulo Baltazar Junior - Oficial

RECIBO DE PROTOCOLO CERTIDÃO

Protocolo nº 260609

Solicitante: PAULO R PEGOLO DOS SANTOS

Observação:

Data Solicitação: 17/04/2019

Previsão Entrega: 17/04/2019

Certidão	Qtd	Número	Lv.	Obs:	Emolumentos (Base Calculo)	Tribunal	ISSQN	Selo	Funadep	Fundepege	Feadep
Matrícula - 2015 - 1	1	17963	2		29,00	2,90	1,45	1,50	1,74	1,16	2,90

Nome: _____ CPF/CNPJ: _____



29,00	2,90	1,45	1,50	1,74	1,16	2,90
-------	------	------	------	------	------	------

*-O depósito prévio é um valor aproximado das custas, podendo variar de acordo com o tipo e quantidade de certidão solicitada. Sendo que, a devolução de valores do depósito prévio acima de R\$ 500,00 somente será efetuada através de cheque nominativo.
-As Certidões não retiradas após 30 (trinta), dias serão inutilizadas.*

Total Geral: R\$ 40,66

Total do depósito prévio: R\$ 40,66

Campo Grande, MS, 17 de abril de 2019

Nathan Lael Rios Ferreira da Silva

17/04/2019 13:41:07

Este documento é copia do original assinado digitalmente por PAULO ROBERTO PEGOLO DOS SANTOS e PROTOCOLADORA T.J.M.S. 1. Protocolado em 24/04/2019 às 14:25, sob o número WCGR19081687212, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 24/04/2019 às 14:52. Para acessar os autos processuais, acesse o Sítio - Cliente https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0008840-89.2000.8.12.0001 e o código 2E79465.